



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Respeitosa Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 302 do Regimento Interno, que seja viabilizada a realização de **Audiência Pública** para debater o tema: **“FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO DE SAÚDE CRÔNICA: DESAFIOS NO DIAGNÓSTICO, NO TRATAMENTO E NA GARANTIA DE DIREITOS”**.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é reconhecida como uma condição de saúde crônica caracterizada por dor musculoesquelética generalizada, fadiga persistente, distúrbios do sono e outros sintomas que impactam de forma significativa a qualidade de vida das pessoas acometidas. Apesar de sua prevalência e de seu reconhecimento no âmbito da saúde, ainda persistem dificuldades no diagnóstico, no acesso ao tratamento adequado e no reconhecimento institucional dos direitos das pessoas que convivem com essa condição.

No âmbito do Sistema Único de Saúde, observa-se a necessidade de aprimoramento dos fluxos de atendimento, da capacitação dos profissionais de saúde e da ampliação do acesso a tratamentos multidisciplinares, essenciais para o manejo adequado da fibromialgia. Soma-se a isso o enfrentamento de barreiras sociais e institucionais relacionadas ao preconceito, à invisibilidade da dor crônica e às dificuldades de acesso a benefícios e garantias legais nos campos do trabalho, da previdência e da assistência social.

A realização de Audiência Pública sobre o tema se mostra fundamental para promover o diálogo entre o Poder Público, profissionais da saúde, representantes da sociedade civil, pessoas diagnosticadas



com fibromialgia e demais instituições envolvidas, possibilitando a escuta qualificada e a construção de encaminhamentos que contribuam para políticas públicas mais inclusivas, humanizadas e eficazes. Diante desse cenário, a presente proposição tem como objetivo fomentar um espaço democrático de debate, conscientização e formulação de propostas, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da dignidade humana, da saúde pública e da garantia de direitos das pessoas que convivem com condições de saúde crônicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 26 de janeiro de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor